



PORTARIA N.º 023/GP/PMBC, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 1.087/2019-PMBC de 21 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a Senhora **Izonete Costa Moreira**, Técnica de Controle Interno do município de Benjamin Constant, **07 (sete) diárias** no valor de **R\$ 312,75 (trezentos e doze reais e setenta e cinco centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 2.189,25 (dois mil cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)** referente ao período de 24 de fevereiro a 03 de março de 2019, para atender as necessidades de alimentação, locomoção e hospedagem na cidade de Manaus, com a finalidade de tratar assuntos de interesse do Município junto ao Governo do Amazonas e junto a representação em Manaus.

Artigo 2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças (SEMEF) a efetuar o pagamento das diárias constantes no Artigo 1º da presente Portaria.

Artigo 3º - DETERMINAR que ao retorno, seja apresentado ao Gabinete Municipal **relatório de viagem** com descrição dos resultados da mesma, juntamente com os bilhetes de passagem.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal